

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023**

Aos 07 de dezembro de 2023, às 13:30h, na sede do Convale, reuniram-se a pregoeira Pollyana Silva de Andrade e membros da equipe de apoio, designado por ato de nomeação, para realização da sessão pública de licitação, Processo nº 051/2023, na modalidade pregão presencial nº 042/2023, que tem por objeto o a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio e consultoria técnica na área de comunicação social, visando planejar, adotar e executar ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento urbano, econômico da região compreendida pelos municípios do CONVALE, desenvolver ações para fortalecimento das políticas públicas municipais e visando o fortalecimento do desenvolvimento regional.

Segundo consta do edital, são essas as condições:

Seq.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	prestação de serviços de apoio e consultoria técnica na área de comunicação social, visando planejar, adotar e executar ações, programas e projetos destinados a promover e acelerar o desenvolvimento urbano, econômico da região compreendida pelos municípios do CONVALE, desenvolver ações para fortalecimento das políticas públicas municipais e visando o fortalecimento do desenvolvimento regional	MÊS	12	70.111,00	841.332,00

Aberta a sessão pública de licitação, constatou-se a presença das seguintes empresas: VCR COMUNICAÇÃO LTDA e FLECHA DIGITAL PRODUÇÕES LTDA, estando devidamente credenciadas.

Procedida a abertura de envelopes, e já com apresentação de lances, a empresa FLECHA DIGITAL ofereceu o valor mensal de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e a empresa VCR COMUNICAÇÃO o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Tendo sido ofertado o menor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pela empresa VCR COMUNICAÇÃO LTDA e, após a análise da documentação habilitatória e credencial, esta comissão declarou habilitada e credenciada a empresa em relação ao único item licitado.

A empresa FLECHA DIGITAL PRODUÇÕES LTDA apresentou interesse recursal por discordar do cumprimento às exigências de habilitação técnica da arrematante.

Em face do exposto, esta comissão declarou encerrada a presente sessão.

Esta decisão será publicada, e nada mais havendo a se tratar a coordenadora da disputa declara encerrados os trabalhos.



**Pollyana Silva de Andrade**  
**Pregoeira**



**Lucas Leite da Cunha Santos**  
**Membro da equipe de apoio**



**Vanessa Silva Faria**  
**Membro da equipe de apoio**



**VCR COMUNICAÇÃO LTDA**



**FLECHA DIGITAL PRODUÇÕES LTDA**

